



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 280/09 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2907/09, que dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Termo de Compromisso de adesão ao Pacto pela Saúde firmado pelo Gestor Estadual;

a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o projeto de financiamento da implementação do Complexo Regulador do Acesso Assistencial Estadual no SUS do RS, a contar do orçamento 2009 do MS no valor total de R\$ 1.050.000,00, cujo projeto já deu entrada nesta instância colegiada.

Art. 2º - Enviar ao MS para homologação e repasse de recursos, ao Fundo de Saúde Estadual, o projeto acima citado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta